

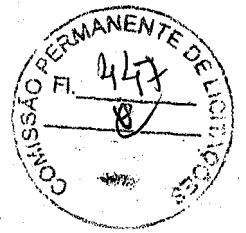


ATA COMPLEMENTAR COM RESULTADO DE LAUDO DAS AMOSTRAS DOS ITENS ARREMATADOS NA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01/2017SME- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cariré e do PBA – Programa Brasil Alfabetizado, conforme termo de referência.** Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas o representante da empresa: 1 – F.T. PRADO LÚCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cefisa Aguiar, 394, Mercado Público, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.859.786/0001-49, representada pelo Sr. Denapulis Ferreira Damasceno (procurador), portador do CPF nº 049.901.113-97. Dando início, a Pregoeira faz constar que as amostras dos produtos arrematados pela empresa presente foram submetidas a análise pelo Setor de Nutrição do município, e conforme definido no Laudo de análise das amostras, o qual encontra-se anexado aos autos, a Pregoeira faz constar o seguinte resultado: Empresa F.T. PRADO LÚCIO – ME item Reprovado: item 24. Itens aprovados: 03, 05, 08, 09, 20 e 25. Em seguida, perguntou ao licitantes presentes se concordava com o resultado ora proferido e por todos os atos praticados até o presente momento, onde respondeu que sim e que abria mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Sendo assim, A Pregoeira divulga o resultado final do presente pregão, ficando todos cientes do seguinte resultado: A empresa F.T. PRADO LÚCIO – ME foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 23, 25 e 26, totalizando o valor global de R\$ 479.403,30 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos). A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi vencedora dos itens 02, 04, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 22 e 27 totalizando o valor global de R\$ 166.403,30 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e três reais e trinta centavos). Nada mais tendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida, achada de acordo e assinada por todos os presentes. A Pregoeira declara encerrada a sessão.


Antônia Isadora Leite Cruz
(Pregoeira)


Denapulis Ferreira Damasceno
F.T. PRADO LÚCIO – ME



Ivan Mário R. Portela
Ivan Mario Ribeiro Portela
(Membro da Equipe de Apoio)

Francisco Carlos Epaminondas
Francisco Carlos Epaminondas
(Membro da Equipe de Apoio)

Ivan Mário R. Portela
(Membro da Equipe de Apoio)

Francisco Carlos Epaminondas
(Membro da Equipe de Apoio)